Ata da 8ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo, da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Caçu.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023), na Cidade de Caçu, Estado de Goiás, no Plenário Vereador Laerte Nunes Moreira, realizou-se a oitava (8ª) Sessão Extraordinária da terceira (3ª) Sessão Legislativa, da décima sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Caçu. Às 15h40min o Presidente Vereador Zilderlei Nunes Ferreira declarou aberta a Sessão na presença dos Vereadores: Orlando Oliveira Silva, Walter Junior Macedo, Carlos Eduardo Babosa Ferraz-Kaká Ferraz, Ubaldino Cardoso Pereira, Dalvina Izabel Alves de Araújo Guimarães, Laureci Alves de Lima, Virgínia Bernardes de Freitas Silva e Alex Parreira Borges. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão anterior. Em seguida, a Primeira Secretária realizou a leitura do Ofício Mensagem nº 025/2023, encaminhado pelo Poder Executivo, com o teor de Projeto de Lei com a ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o uso das instalações da Escola Municipal Militarizada Professor Mariano de Santos Olombrada ao Instituto Educacional Tecnológico de Cursos Ltda., com o nome fantasia – IETEC, porte ME, e dá outras providências. Devido se tratar de matéria já tramitada nessa sessão legislativa, sua tramitação foi colocada em deliberação do Plenário, que foi aprovada por unanimidade. Aprovada a tramitação do Projeto, foi colocado seu pedido de urgência em votação, que foi aprovado por todos. Logo após, a Primeira Secretária realizou a leitura do Ofício Mensagem nº 026/2023, encaminhado pelo Poder Executivo, com o teor de Projeto de Lei com a ementa: Altera a redação do art. 1º e revoga seu §2º, da Lei nº 2.502/23, de 07 de junho de 2023, e dá outras providências. Devido se tratar de matéria já tramitada nessa sessão legislativa, sua tramitação foi colocada em deliberação do Plenário, que foi aprovada por unanimidade. Aprovada a tramitação do Projeto, foi colocado seu pedido de urgência em votação, que foi aprovado por todos. Na Ordem do Dia foi para discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2023 – que altera o Art. 56-A e o Parágrafo Único do Art. 26 da Lei Orgânica do Município de Caçu, Estado de Goiás, de autoria da Mesa Diretora, no uso da palavra o Presidente Zilderlei defendeu e explicou os motivos da matéria. Submetida a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2023 em primeira votação, foi aprovada por unanimidade. Posteriormente foi para discussão o Projeto de Lei nº 28/2023 – que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Concessão de Direito Real de Uso da Área Verde da quadra nº 01, do Loteamento denominado "Conjunto Habitacional "Alto Paraíso", para o SINDICATO RURAL DE CAÇU, e dá outras providências, de autoria da Prefeita. Submetido o Projeto de Lei nº 28/2023 em primeira votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão às 16h17min. Eu, Virginia Bernardes de Freitas Silva 1ª Secretária, fiz lavrar a presente Ata, que depois de lida e discutida, vai devidamente assinada.

Zilderlei Nunes Ferreira